



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
11 / 04 / 19
Nº 159
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Inclui o Art. 146-E na Resolução CMF nº 003/1995, tornando obrigatório que a denominação de salas de aula e outras repartições das escolas municipais sejam de professores ou funcionários que prestaram serviços de grande relevância nas escolas.

A vereadora que subscreve, no pleno uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Resolução CMF nº 003/1995 passa a vigorar acrescido do Art. 146-E, que possui a seguinte redação:

"Art. 146-E – Fica determinado que o nome de salas de aula e de outras repartições das escolas municipais, sejam homenagem a professoras(es) ou funcionários que prestaram serviços de grande relevância nas escolas."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 11 de abril de 2019.

Sônia Lusía N.R. Steins
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEIN
Vereador do município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo garantir que os homenageados escolhidos para que seus nomes sejam colocados em salas de aulas e outras repartições das escolas municipais sejam pessoas ligadas à comunidade escolar, tais como professores, diretores, servidores lotados na administração e atendimento da escola, ou seja, pessoas diretamente envolvidas com o meio escolar.

Diante do apresentado, peço aos nobres pares que votem favoravelmente ao presente projeto de resolução.